



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 11/2022

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 114916, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Enfermeiro (cadastro de reserva)**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Assistir diretamente o paciente e prestar orientações;
- Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem em todos os níveis de complexidade, empregando processos de rotina e/ou específicos;
- Detectar necessidades do paciente, elaborar diagnóstico de enfermagem e plano de assistência a ser prestada em termos de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde;
- Registrar no prontuário do paciente as observações, tratamentos executados e ocorrências em relação ao paciente;
- Participar da prevenção e do controle sistemático de doenças transmissíveis em geral;
- Verificar o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, solicitando reparos e/ou substituições;
- Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho;
- Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio de materiais no âmbito ambulatorial;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados durante a execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
- Planejar e desenvolver programas de saúde, principalmente através de reuniões de grupo, atendendo as necessidades do paciente e família;
- Participar de reuniões clínicas para discussão de casos;
- Responder tecnicamente perante o Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Executar outras tarefas correlatas.
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 2.068,80 (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) por mês, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **01/06/2022 a 10/06/2022**, na Unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides) de segunda a sexta, das 8h às 17h ou na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária) de segunda a sexta, das 8h às 17h).

São requisitos para inscrição:

1. **Ser maior de 18 anos;**
2. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 17804-7 (chave PIX 14996312125), em favor da FUNCRAF ou no ato da inscrição (em dinheiro), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
3. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem;
 - Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2022;
 - Comprovante de experiência profissional (mínimo de 6 meses);
 - Certificado de conclusão de curso de Mestrado ou Especialização na área (desejável);
 - Certificados de participação em cursos e eventos na área nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

- OBS:**
1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.
 2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 a 3 implicará na eliminação do candidato.
 3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.
 4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.
 5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br (editais).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Graduação: 2,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Mestrado ou Especialização na área: 3,0	

Experiência na área

Até 1 ano: 1,0	Máximo computável: 3,0 pontos
Acima de 1 até 3 anos: 2,0	
Acima de 3 anos: 3,0	

Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,5 (cada 30h) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
--	--------------------------------------

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

Correspondentes com a área: 0,5 (cada evento) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
---	--------------------------------------

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na análise curricular, **observada a nota mínima 5 (cinco)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas (**N1+N2**), **observada a nota mínima 5 (cinco)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado de todas as etapas do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br (editais). Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota final atribuída ao processo seletivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP Fone (014) 2106-0900
CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à Unidade de São Bernardo do Campo/SP ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 23 de maio de 2022.

Iracema Baptista Jorge
Diretora Presidente